

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**



**EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 04, DE 14 DE AGOSTO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, E
COMUNIDADE EXTERNA PARA ENCARGO DE PROFESSOR E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA**

Agosto de 2013

EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 04, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE/IFS, através da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o processo de seleção interna e externa para servidores ativos e inativos e comunidade externa de bolsistas para ocupar encargo de professores e formação de cadastro reserva válido por 01(um) ano, para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e portaria nº 168, de 7 de março de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais interessados em desempenhar atividades do encargo de professor nos Cursos de Formação Inicial e Continuada e Cursos Técnicos de Nível Médio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC para o preenchimento de **75 (setenta e cinco)** vagas distribuídas nos Campi do IFS conforme Anexo I;

1.2- Poderão participar da seleção para o encargo de professor nos Cursos FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio do PRONATEC os servidores ativos do quadro permanente ou substituto do Instituto Federal de Sergipe – IFS (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) e professores ou graduados da comunidade externa que atendam ao requisito de cada disciplina contida neste edital;

1.3- O processo seletivo realizar-se-á por meio de avaliação curricular;

2. DO PROGRAMA

2.1- O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira.

3. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA

Poderão submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos requisitos e critérios especificados abaixo:

3.1- Pertencer ao quadro de servidores ativos ou inativos do IFS (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) ou pessoas da comunidade externa graduada conforme requisito para cada disciplina;

3.2- Ser graduado ou pós- graduado na área do referido curso/disciplina pretendida, observada a compatibilidade de horário;

3.3- Ter disponibilidade de 16 horas (de 60 minutos) semanais, inclusive aos sábados nos turnos manhã, tarde e noite, desde que não tenha choque de horário com o horário do Campus de exercício;

3.4- O candidato não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa Institucional; exceto de pesquisa e extensão;

3.5- O candidato não poderá participar de outro projeto Institucional no período que estiver prestando serviço ao PRONATEC.

3.6- O candidato deverá apresentar declaração da Direção ou Gerência de Ensino informando sua situação com relação ao registro dos diários no sistema acadêmico nos dois últimos anos (2011 e 2012);

3.7- O servidor poderá concorrer somente para o Campus em que esteja em exercício de suas atividades;

3.8- Em todas as áreas de formação serão aceitas as Pós-graduações;

3.9- Os itens 3.5, 3.6 e 3.7 são válidos apenas para os servidores do IFS.

4. DO ENCARGO

4.1- Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no IFS.

4.2- Os valores das bolsas que trata o **subitem 4.1** obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga-horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas semanais	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)

4.3- Os profissionais bolsistas no encargo de professor terão as seguintes atribuições:

- Planejar as aulas, atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;

- c) Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Elaborar o PPC do curso quando necessário.
- e) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- h) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- i) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.

4.4 - O desenvolvimento das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo os sábados, das 7h às 22h de acordo com as necessidades dos Cursos.

5. DAS VAGAS

Encargo	Nº. Total de Vagas	Total Cadastro Reserva
Professor	75	280

- 5.1- O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 75 vagas distribuídas nos Campi do IFS, conforme Anexo I;
- 5.2- Para o encargo de professor será selecionado 02 (dois) professores por disciplina para formar o cadastro reserva, conforme Anexo I;
- 5.3- Havendo demanda por mais professores, poderá ser convocado um quantitativo maior em relação ao estabelecido no subitem 5.2, seguindo ordem decrescente de classificação.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1- As inscrições são gratuitas.
- 6.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifs.edu.br;
- 6.3- A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;
- 6.4- No ato da inscrição, o candidato poderá optar por 03 (três) disciplinas no mesmo Campus, observando a área de formação exigida;
- 6.5- Será permitida apenas uma inscrição por candidato.
- 6.6- Não será permitida a inscrição de um mesmo candidato para campus distinto.
- 6.7- O servidor poderá inscrever-se apenas para o campus onde exerce suas atividades laborais.
- 6.8- As inscrições deverão ser entregues na Coordenação PRONATEC no período de **19 a 23 de agosto de 2013, até as 17 h do último dia de inscrições**. O envelope deverá conter: Ficha de Inscrição – Anexo II, diplomas, certificados, portarias e declarações que se fizerem necessárias para comprovar titulação;
- 6.9- Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos;
- 6.10- A Coordenação PRONATEC fica na: Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas - Aracaju /Sergipe;
- 6.11- Os servidores lotados na reitoria poderão se inscrever para as vagas do campus Aracaju.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA QUE DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO:

- 7.1- Cópia do diploma do(s) curso(s) de graduação e, quando for o caso, do(s) curso(s) de pós-graduação;
- 7.2- Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação e, quando for o caso, do(s) curso(s) de pós-graduação;
- 7.3- *Curriculum Vitae* simplificado ou Lattes, contendo nome, endereço, formação acadêmica, dados pessoais e experiência profissional dos últimos dois anos, conforme Ficha Anexa III;
- 7.4- Comprovantes das atividades descritas no *Curriculum Vitae* ou Lattes;
- 7.5- Cópias do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes de votação nas últimas eleições, cópia do Contra Cheque (frente) atualizado.
- 7.6- Todos os documentos, certificados e diplomas serão exigidos a apresentação dos originais e cópias.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1- O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa: Análise de Currículo (Eliminatória e Classificatória);
- 8.2- A análise dos Currículos será realizada por Comissão de Seleção composta por dois membros;
- 8.3- A análise de currículo terá o valor de 100 (cem) pontos atribuídos conforme Tabela de Pontuação (Anexo IV);

8.4- Na Análise de Currículos serão observados três itens fundamentais:

- a) Titulação e Formação Acadêmica;
- b) Experiência Profissional;
- c) Disponibilidade declarada de tempo 16 horas semanais – anexo V;
- d) A prioridade é do servidor da Instituição, as vagas restantes serão preenchidas com os candidatos da comunidade externa.

8.5- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

- a) Obtiver maior pontuação no subitem “a” do item 8.4;
- b) Obtiver maior pontuação no subitem “b” do item 8.4;
- c) Tiver maior idade (ano, mês, dia).

8.6- Será convocado para o encargo de professor a quantidade de candidatos, por ordem decrescente de classificação, equivalente ao número de vagas;

8.7- A divulgação do resultado da Análise dos Currículos ocorrerá até o dia 30 \ 08 \ 2013, através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br.

9. DOS RECURSOS

9.1- O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Coordenação do PRONATEC, conforme modelo apresentado no Anexo VI, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado;

9.2- O requerimento será entregue na Coordenação do PRONATEC até às 17 horas do dia 02 de setembro de 2013;

9.3- Compete a Coordenação do PRONATEC junto à Reitoria aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

9.4- O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer, **pessoalmente**, à Coordenação Geral do PRONATEC no IFS. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso;

9.5- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;

9.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PRONATEC em concordância com a Reitoria.

10. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DO PROFESSOR

10.1- A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e conseqüente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC, pois esta última dependerá da demanda;

10.2- O professor selecionado poderá ser convidado a atuar em curso fora do município indicado no processo de seleção, caso não tenha nenhum professor no cadastro para aquele município;

10.3- O professor que se recusar a desempenhar as atribuições e atividades do encargo será eliminado do cadastro pela Coordenação Geral e não poderá ser reintegrado durante a vigência dos Cursos FIC ou Técnico de Nível Médio – PRONATEC, objeto deste Edital;

11- DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
14 \ 08 \ 2013	Lançamento de Edital
19 a 23 \ 08 \ 2013	Período de Inscrições dos candidatos e apresentação do termo de Disponibilidade conforme Anexo V
30 \ 08 \ 2013	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos no sítio: www.ifs.edu.br
02 \ 09 \ 2013	Período de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar
05 \ 09 \ 2013	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFS (<http://www.ifs.edu.br> - PRONATEC), bem como os anexos de I a VI, as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital;

12.2- O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados;

12.3- Informações e dúvidas referentes a esta seleção poderão ser obtidas na Coordenação do PRONATEC pelo telefone (79) 3711-3237 ou pelo e-mail pronatec@ifs.edu.br com o título “Dúvidas”. O IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital;

12.4- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;

- 12.5- Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012 e portaria nº 168, de 7 de março de 2013;
- 12.6- Todos os cargos serão preenchidos conforme a necessidade de execução do PRONATEC;
- 12.7- O prazo de vigência do Edital é de 01 (um) ano prorrogável por igual período;
- 12.8- Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail pronatec@ifs.edu.br com o título "Dúvidas";
- 12.9- A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões;
- 12.10- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a REITORIA.

Aracaju (SE), 14 de Agosto de 2013.

Edilson Ribeiro
Coordenador Geral do PRONATEC – IFS

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor do IFS

ANEXO I

1. CAMPUS ARACAJU

1.1- Curso: FIC – Auxiliar de Biblioteca

Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Introdução à Informática	20	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática	-	02
Introdução à Biblioteconomia	40	Graduação em Biblioteconomia ou Biblioteconomia e Documentação	01	02
Preservação e Conservação de Acervos Bibliográficos	40		01	02
Organização de Materiais e Arquivos	40		01	02
Introdução à Organização e ao Tratamento da Informação	30		01	02
Introdução às Técnicas de Atendimento ao Público	20	Graduação em Relações públicas ou áreas afins	01	02
Saúde e Segurança no Trabalho	10	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho	-	02
TOTAL	200		05	14

1.2- Curso: FIC – Organizador de Eventos

Turno: Manhã / Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Cerimonial, Protocolo e Oratória	60	Curso Superior de Graduação ou Tecnólogo em Turismo ou Ecoturismo ou Gestão de Turismo	01	02
Planejamento e Execução de Eventos	60		01	02
Organização de Eventos	48		01	02
Alimentos e Bebidas para Eventos	24		01	02
Etiqueta	24		01	02
Técnicas de Negociação para Eventos	24		01	02
TOTAL	240			06

1.3- Curso: FIC – Instalador e Reparador de Redes de Computadores

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Hardwares para Servidores	20	Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou em Automação Industrial ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação	-	02
Introdução a Redes de Computadores	25		-	02
Cabeamento Estruturado	45		-	02
Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais Windows para Redes	25		-	02
Eletroeletrônica	40		-	02
Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais Linux para Redes	25		-	02
Atendimento e Suporte ao Usuário	14		-	02

Noções de Segurança da Informação	14		-	02
Introdução a Sistemas Operacionais	22		-	02
Matemática Aplicada	10	Licenciatura em Matemática ou áreas afins.	-	02
Leitura e produção de texto	10	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com habilitação em Português	-	02
TOTAL	250		-	22

1.4- Curso: FIC – Recepcionista de Eventos

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Cerimonial	60	Curso Superior de Graduação ou Tecnólogo em Turismo ou Ecoturismo ou Gestão de Turismo ou áreas afins	01	02
Noções de Legislação para Eventos	50		01	02
Eventos e Sociedade	60		01	02
Relações Humanas	40		01	02
Etiqueta	40		01	02
TOTAL	250			05

1.5- Curso: FIC – Recepcionista em Meios de Hospedagem

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Mercado Turístico e Hoteleiro	15	Curso Superior de Graduação ou Tecnólogo em Turismo ou Ecoturismo ou Gestão de Turismo	01	02
Excelência no Atendimento e Hospitalidade	33		01	02
Postura Profissional em Hospitalidade	33		01	02
Operações em Recepção	45		01	02
Informações Turísticas	10		01	02
Vocabulário Técnico de Hospitalidade em Espanhol	22	Licenciatura Plena em Espanhol ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol	01	02
Vocabulário Técnico de Hospitalidade em Inglês	22	Licenciatura Plena em Inglês ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	01	02
Noções de Informática	20	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática	-	02
Leitura e Produção de Texto	20	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com habilitação em Português	-	02
TOTAL	220		07	18

1.6- Curso: FIC – Inglês Aplicado a Serviços Turísticos

Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Inglês Instrumental	200	Licenciatura Plena em Inglês ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês	01	02
TOTAL	200		01	02

1.7- Curso: Técnico em Química – 1º**Turno: Manhã**

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Informática Aplicada	32	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática	-	02
Fundamentos de Química Orgânica	48	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial	-	02
TOTAL	80		-	04

2. CAMPUS ESTÂNCIA**2.1- Curso: Técnico em Edificações – 1º****Turno: Tarde**

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Informática Aplicada	36	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática	-	02
Matemática Aplicada	36	Licenciatura em Matemática ou áreas afins	01	02
Noções de Física	36	Licenciatura em Física	01	02
Leitura e Produção de Texto	36	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	01	02
Materiais de Construção	72	Engenharia de Materiais/Civil	-	02
Iniciação Científica	36	Qualquer Curso de Graduação	-	02
Topografia	54	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	02
Saúde, Meio Ambiente e Segurança	36	Qualquer graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho	-	02
Desenho Geométrico e Técnico	90	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil ou áreas afins	-	02
Sistemas de Qualidade	36	Todas as Graduações na área das Engenharias ou Licenciatura Plena em Construção Civil		02
Ciências Aplicadas	72	Todas as Graduações na área das Engenharias ou Licenciatura Plena em Construção Civil	-	02
TOTAL	540		03	16

2.2 - Curso: Técnico em Eletrotécnica - 3º**Turno: Noite**

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Máquinas Elétricas	54	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Automação Industrial ou áreas afins	-	02
Eletrônica de Potência	54		-	02
TOTAL	108		-	04

2.3- Curso: FIC - Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos**Turno: Noite**

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Espanhol Instrumental	200	Licenciatura Plena em Espanhol ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol	01	02
TOTAL	200		01	02

2.4- Curso: FIC - Auxiliar Administrativo**Turno: Manhã**

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Técnicas Secretariais	30	Graduação em Administração ou Psicologia com Experiência Comprovada	01	02
Relações Interpessoais e Mediação de Conflitos	20	Graduação em Psicologia	01	02
Redação Técnica e Gramática Aplicada	30	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	01	02
Noções Básicas de Arquivo	20	Graduação em Administração e Arquivista	01	02
Marketing Pessoal	25	Graduação em Administração ou Psicologia com Experiência	01	02
Ética, Cidadania e Trabalho	20	Graduação em Administração, Serviço Social, Psicologia, Filosofia ou Sociologia	01	02
Empreendedorismo	25	Graduação em Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial	01	02
Informática Aplicada	30	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática	01	02
TOTAL	200		08	16

3. CAMPUS LAGARTO

3.1- Curso FIC: Desenhista de Topografia

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Desenho em CAD	40	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil	-	02
Desenho Geométrico e Técnico	60	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil ou áreas afins	-	02
Topografia I	40	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	02
Topografia II	30		-	02
Leitura e Produção de Texto	30	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	01	02
TOTAL	200		01	10

3.2- Curso: Técnico em Edificações – 1º

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Mecânica dos Solos	41	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou áreas afins	-	02
Topografia	54	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	02
Matemática Aplicada	36	Licenciatura em Matemática ou áreas afins	01	02
Leitura e produção de texto	36	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	01	02
Noções de Física	36	Licenciatura em Física	01	02
TOTAL	203		03	10

3.3- Curso: Técnico em Edificações – 3º

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Mecânica dos Solos	41	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou áreas afins	-	02
Projeto de Instalações Hidro - Sanitária	54		-	02
TOTAL	95		-	04

3.4- Curso FIC: Instalador e Reparador de Redes de Computadores**Turno: Manhã**

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Hardwares para Servidores	20	Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou em Automação Industrial ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação	-	02
Introdução a Redes de Computadores	25		-	02
Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais Windows para Redes	25		-	02
Eletroeletrônica	40		-	02
Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais Linux para Redes	25		-	02
Introdução a Sistemas Operacionais	22		-	02
Atendimento e Suporte ao Usuário	14		-	02
Cabeamento Estruturado	45		-	02
Noções de Segurança da Informação	14		-	02
Leitura e produção de texto	10	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	-	02
Matemática Aplicada	10	Licenciatura em Matemática ou áreas afins	-	02
TOTAL	250		-	22

4. CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**4.1- Curso: FIC - Operador de Computador****Turno: Noite**

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Conceitos Básicos de Informática	20	Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou em Automação Industrial ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação	-	02
Técnicas de Digitação	10		-	02
Organização Empresarial e Legislação Trabalhista	20		-	02
Sistema Operacional – Ambiente Windows	20		-	02
Software Aplicativos I - Processador de Textos	30		-	02
Software Aplicativos II - Planilha Eletrônica	30		-	02
Software Aplicativos III - Apresentação de Slides	20		-	02
Relações Humanas no Trabalho	10	Graduação em Psicologia ou Administração	-	02

Segurança no Trabalho	20	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho	-	02
Leitura e Produção de Texto	10	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	-	02
Matemática Aplicada	10	Licenciatura em Matemática	-	02
TOTAL	200		-	22

4.2- Curso: FIC- Auxiliar de Contabilidade

Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva	
Ética, Cidadania e Trabalho	10	Graduação em Administração, Serviço Social, Psicologia, Filosofia ou Sociologia	01	02	
Matemática Financeira	20	Licenciatura em Matemática	01	02	
Economia e Mercado	10	Graduação em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas afins	01	02	
Contabilidade Geral	10		01	02	
Rotinas do Setor Pessoal	30		01	02	
Processos Estatísticos de Pesquisas	10		01	02	
Contabilidade Tributária	30		01	02	
Contabilidade Gerencial	30		01	02	
Controle de Processos de Remuneração e Encargos de Pessoal	30		01	02	
Gestão de Documentos	20		01	02	
TOTAL	200			10	20

4.3- Curso: FIC- Agente ambiental de Resíduos Sólidos

Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Informática Básica	10	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática	01	02
Leitura e Produção de Textos	10	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	01	02
Ética e Cidadania	10	Graduação em Administração, Serviço Social, Psicologia, Filosofia ou Sociologia	01	02
Gestão e Gerenciamento de RSD: Panorama no Brasil e no Mundo	20	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Engenharia Química ou Química Industrial ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental	01	02
Gestão e Gerenciamento de RSD: Coleta Seletiva, Usina de Triagem e Compostagem	20		01	02
Gestão e Gerenciamento de RSD: Prevenção da Poluição, Coleta, Transporte, Acondicionamento, Tratamento e Disposição Final	20		01	02
Tratamento Térmico do RSD	10		01	02

Legislação sobre RS. Classificação dos RS	20		01	02
RSI: Tipos. Classificação. Tratamento e Disposição Final	20		01	02
RCD. Classificação. Reciclagem. Uso dos Agregados Reciclados	20		01	02
RSS: Panorama no Brasil. Tratamento e Disposição Final	20		01	02
Disposição Final: Lixão, Aterro Controlado e Aterro Sanitário	20		01	02
TOTAL	200		12	24

5. CAMPUS SÃO CRISTOVÃO

5.1- Curso: FIC - Auxiliar de Recursos Humanos

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Noções de Informática	40	Qualquer Graduação com Especialização na área de Informática	01	02
Processos em Recursos Humanos	60	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis	01	02
Técnicas de Arquivo e Protocolo	30	Graduação em Biblioteconomia ou Biblioteconomia e Documentação ou Arquivista	01	02
Psicologia em Gestão de Pessoas	30	Graduação em Psicologia	01	02
Noções de Legislação Trabalhista	40	Graduação em Direito (Bacharel)	01	02
TOTAL	200		05	10

5.2- Curso: FIC - Auxiliar Administrativo

Turno: Tarde e Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Técnicas Secretariais	30	Graduação em Administração ou Psicologia com Experiência Comprovada	01	02
Relações Interpessoais e Mediação de Conflitos	20	Graduação em Psicologia	01	02
Redação Técnica e Gramática Aplicada	30	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	01	02
Noções Básicas de Arquivo	20	Graduação em Administração e Arquivista	01	02
Marketing Pessoal	25	Graduação em Administração ou Psicologia com Experiência Comprovada	01	02
Ética, Cidadania e Trabalho	20	Graduação em Administração, Serviço Social, Psicologia, Filosofia ou Sociologia	01	02
Empreendedorismo	25	Graduação em Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Empresarial	01	02
Informática Aplicada	30	Qualquer Graduação com Especialização na Área de Informática	01	02
TOTAL	200		08	16

5.3- Curso: FIC - Instalador e Reparador de Redes de Computadores

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Hardwares para Servidores	20	Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou em Automação Industrial ou Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação	-	02
Introdução a Redes de Computadores	25		-	02
Cabeamento Estruturado	45		-	02
Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais Windows para Redes	25		-	02
Eletroeletrônica	40		-	02
Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais Linux para Redes	25		-	02
Atendimento e Suporte ao Usuário	14		-	02
Noções de Segurança da Informação	14		-	02
Introdução a Sistemas Operacionais	22		-	02
Matemática Aplicada	10	Licenciatura em Matemática ou áreas afins	-	02
Leitura e Produção de Texto	10	Licenciatura Plena em Português ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	-	02
TOTAL	250		-	22

ANEXO III

Curriculum Vitae / Lattes

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome
1. 2 Filiação
Nome do Pai
Nome da Mãe
1. 3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa
1. 4 Estado Civil
1. 5 Endereço Residencial
1. 7 E-mail
1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 11 N° CPF
1. 12 N° RG
1. 13 N° PIS ou PASEP
1. 14 N° Carteira Profissional e Série
1. 15 N° Título Eleitor
1. 16 Banco Agência Conta Corrente
1. 17 Emprego atual (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Ensino Médio
- 2.2 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.3 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.4 Curso(s) de Aperfeiçoamento/Formação na área de Educação – de 10 h ou mais – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Tempo de experiência profissional.
- 3.2 Participação em Projetos Institucionais.
- 3.3 Participação em Comissões.

Anexo IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Ensino Médio	3	50
Graduação	5	
1.1 Doutorado		
a) Em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	12	
b) Em área correlata	8	
1.2 Mestrado		
a) Em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	8	
b) Em área correlata	5	
1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)		
a) Em área de conhecimento ou disciplina do objeto do concurso	5	
b) Em área correlata	4	
2. ATIVIDADES DE DOCENCIA		50
2.2 Comprovante do tempo de exercício de magistério em nível técnico (PROEJA) a pontuação será dobrada	1 ponto / ano 2 pontos / ano	10
2.3 Participação em Comissões	2 pts / comissão	8
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público (exceto o concurso para ingresso na Instituição - IFS)	1 pt / concurso	2
2.5 Comprovação em atividade administrativa nos últimos cinco anos	1 pt / ano	5
2.6 Participação nos projetos Institucionais nos últimos três anos	até 15	15
2.8 Certificados de Cursos realizados (últimos dois anos 2011 \ 2012 \ 2013)	1 pt / curso	5
3.0 Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1 pt / banca	3
b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 pt / banca	3

ANEXO V

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu _____
_____, RG _____, CPF n° _____,
_____, Matrícula SIAPE n° _____, ocupante do Cargo de _____
do Quadro de Pessoal (___) Ativo (___) Inativo em
exercício no IFS Campus _____, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no
âmbito do PRONATEC, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei Nº
12.513 de 26/10/2011 e na Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011.

HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

O horário de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe é _____ horas
semanais. As atividades no PRONATEC não comprometerão os horários de trabalho, conforme quadro abaixo:

IFS	PRONATEC
Segunda-feira: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Segunda-feira: de ___ a ___ h
Terça-feira: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Terça-feira: de ___ a ___ h
Quarta-feira: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Quarta-feira: de ___ a ___ h
Quinta-feira: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Quinta-feira: de ___ a ___ h
Sexta-feira: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Sexta-feira: de ___ a ___ h
Sábado: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Sábado: de ___ a ___ h

() Servidor Professor – Até 16 horas semanais.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de
responsabilidade administrativa e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º, Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e
as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Local)

Assinatura do servidor

ANEXO VI

RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 04/2013 PRONATEC/REITORIA

À Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

() Pontuação de Classificação.

Campus _____

Curso: _____

Nome do Candidato: _____

Telefone: (____) _____._____

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Fundamentação:

